



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 22 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso III; 38, parágrafo 1º; e 41 a 45 da Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Koster, lavadeira, SIAPE 1213***; Carolina Braghirolli Stoll, professora EBTT, SIAPE 1814*** e Adriano Andrade Rambo, professor EBTT, SIAPE 2626***; para, sob a presidência da primeira, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23348.001810/2025-14;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 14:26)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.001810/2025-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **7b86a51672**